



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.210/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 6461/14, de 28/11/2014, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Juliana Muniz de Almeida	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Administração de Empresa, na Universidade Estácio de Sá- UNESA, Nova Friburgo/RJ.	02/12/2014 a 01/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

